



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO DE APOSTILAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Venécia e a empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Bastos Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. ***.341.817-**, tendo em vista o direito resguardado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Termo Contratual, resolve apostilar o Contrato nº 02/2022, de 18 de abril de 2022, com base na comprovação da variação de preços dos combustíveis apresentada pela contratada sob o protocolo nº 27.187/2022, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reduzido em 13,47% (treze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) o valor do litro de gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário em R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), na forma prevista na Cláusula 5.1 do instrumento contratual, c/c com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor modificado ao contrato será de R\$ 1.314,65 (um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, 05 de julho de 2022.

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente

Testemunhas:

CPF:

CPF: